



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 522

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

RETIFICAÇÃO DA DECRETO Nº 262 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.....1

DECRETO Nº 267/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 20241

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA DECRETO Nº 262 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, retifica o Decreto nº 262 de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 520, no dia 18 de janeiro de 2024, página 1 e 2.

RETIFICAÇÃO I:

Onde lê: “DECRETO N.º 262, DE JANEIRA DE 2024.”

Leia-se: “DECRETO N.º 262, DE 15 JANEIRO DE 2024.”

RETIFICAÇÃO II:

Onde lê: “Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis - TO – ABREULANDIAPREV, que terá caráter consultivo e deliberativo, que norteará os investimentos do RPPS, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.”

Leia-se: “Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Abreulândia - TO – ABREULANDIAPREV, que terá caráter consultivo e deliberativo, que norteará os investimentos do RPPS, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.”

Gabinete do prefeito do Município de Abreulândia/TO, aos 22 de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 267/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS MANOEL FRANCISCO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o **Artigo 71** e inciso da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Abreulândia, os membros relacionados abaixo:

REPRESENTANTE DO SEMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marinethe da Mota Santana

Suplente: Daniela Nascimento

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Celivania Araujo Neves

Suplente: Hildenê Soares Nascimento Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Raiane Costa Jesus Kraweckyi

Suplente: Sandra Arruda Cunha Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CIADSETA

Titular: Queila Conceição Lima Carvalho

Suplente: Roniel de Carvalho Barros

REPRESENTANTE DOS SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS

Titular: Felix Alves da Costa

Suplente: Ambrosia Coelho da Cruz Souza

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA CAMPO DE SAMAMBAIA

Titular: Mateus Barbosa Sanção

Suplente: Valdemar Gomes do Nascimento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e três (22) dias do janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

